

ANÚNCIO Refª 45/TS/2023
TÉCNICO/A SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. (Amadora)

O Hospital Prof. Doutor Fernando Fonseca, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior, Psicomotricista para o Departamento de Saúde Mental para constituição de bolsa de recrutamento.

1. O(a) candidato(a) deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

- Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação;

b) Conhecimentos específicos:

- Conhecimentos sobre Psicomotricidade clínica no contexto de saúde mental, mais concretamente sobre a intervenção psicomotora em indivíduos com patologia psiquiátrica

c) Experiência Profissional

- Experiência profissional em Terapia e Reabilitação Psicomotora com crianças e adolescentes ou adultos com patologia psiquiátrica

d) Formação profissional na área

- Mestrado em Reabilitação Psicomotora
- Estágios, cursos, jornadas, congressos, entre outros.

e) Perfil:

- Capacidade de relacionamento interpessoal;
- Capacidade de comunicação;
- Trabalho de equipa;
- Planeamento e organização;
- Flexibilidade, capacidade de adaptação e policompetência dentro das funções de terapeuta ocupacional.

2. Formalização das candidaturas:

2.1. Prazo – Formalizadas no prazo de **5 dias úteis** a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 07 e 14 de dezembro de 2023**).

2.2. Forma – Envio de currículo (modelo europeu) através do endereço eletrónico **recrutamento_ts@hff.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 45/TS/2023.

2.3. Documentos a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae (até ao limite de 4 páginas) – Obrigatório
- I. Certificado das habilitações académicas - Obrigatório;
- II. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira) – Obrigatório;
- III. Comprovativos de cursos/ações de formação realizadas na área – se aplicável;
- IV. Comprovativos de experiência profissional/conhecimentos específicos – se aplicável;

3. Método de seleção

1ª Fase: Avaliação Curricular

2ª Fase: Entrevista de Seleção para os candidatos/as com um total de 10,0 valores ou mais na Avaliação Curricular

4. Motivos de exclusão

São motivos de exclusão imediata:

- i. A inobservância das habilitações referidas na alínea a) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 2.
- iii. A não realização de entrevista.
- iv. Ex-colaboradores (Instituição e/ou através de outsourcing) que tenham sido submetidos a processos disciplinares, que tenham sido alvo de decisão disciplinar com justa causa.

5. Afixação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicadas no site do HFF,EPE para consulta dos/as candidatos/as.

6. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. O HFF,EPE assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

7. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, o HFF enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 06 de dezembro de 2023